



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

|                                                                                                                                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>EMENTA:</b> Indica ao Senhor Prefeito providências visando à pavimentação asfáltica de vias públicas do Distrito de Jurucê. | <b>DESPACHO:</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

### INDICAÇÃO N.º 298/2023

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito providências visando ao recapeamento asfáltico das seguintes vias públicas no Distrito de Jurucê:

- Rua Paulo Ramos;
- Rua partindo da Rua Santo André em direção à estrada estadual (ao lado do Cuca);
- Trecho da Rua Olga Meloni, partindo da Rua Orlando Hodniki em direção à estrada estadual; e
- Trecho da rua da estrada da Fazenda São Geraldo, partindo do cruzamento da Rua Pedro Albernaz até o cruzamento com a Rua Cel. Joaquim Prudente Correa.

Observo que a não pavimentação dessas vias causa transtornos para locomoção, poeira e outros, e consta no plano de governo do atual prefeito a pavimentação de ruas do Distrito de Jurucê.

Seguem em anexo as imagens com as metragens aproximadas das vias citadas, que necessitam de pavimentação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Xotô

**Luiz Fernando Riul (Xotô)**  
Vereador



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Rua Paulo Ramos:





# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Ao lado do Cuca:





# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Rua Olga Meloni:





# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Estrada da Fazenda São Geraldo:





## Comprovante de assinatura eletrônica

### Documento: Ind 298-2023 - Xotô

ID única do documento: #zm1iPZ2o6QDi0C2YcJNZMLyymZotq5jG

Este Log é exclusivo ao documento #zm1iPZ2o6QDi0C2YcJNZMLyymZotq5jG e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-10 10:52:16

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.71.10.134

Data: 10/11/2023 11:01:23 | Hash: #zdw7hSJYNOXLPTVRFopfUhciO4aWwtdN

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/zm1iPZ2o6QDi0C2YcJNZMLyymZotq5jG>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20